PORTARIA Nº 139/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, com data retroativa a 1º de Abril de 2013, a Portaria nº 096/2013 de 14/01/2013, que trata de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do servidor **Tiago Vicente Herculano**, exercendo o Cargo de Provimento de Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de Abril de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 12/04/13
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Tiago Vicente Herculano
Tiago Vicente Herculano